



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar

Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124 /2026 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa VERTICE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa VERTICE MEDICAMENTOS LTDA ., CNPJ sob o nº 60.146.737/0001-49 , e-mail:licitacao01.vertice@gmail.com (comercial) , também já

qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 124 /2026 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/ 2026 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Suprimido o valor do item 201 na Ata de Registro de Preços nº 124 /2026 valor total da Supressão R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), conforme abaixo:

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
201	71394	METILFENIDATO 10 MG(EXCETO GENÉRICO) (BR0272320)	ALTHAIA	COMP	40.000,00	0,22	8.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 29 de abril de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

THAIS CAROLINE CANDELA BASEGGIO
Representante Legal
VERTICE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 100 /2026 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI ., CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07 , e-mail:licitacao.mark@outlook.com (comercial) , também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 100 /2026 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/ 2026 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescida a ata de Registro de Preços nº 100/2026 o item 201, valor total do aditivo R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), conforme abaixo:

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
201	71394	METILFENIDATO 10 MG(EXCETO GENÉRICO) (BR0272320)	E.M.S	COMP	40.000,00	0,34	13.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 29 de abril de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

ADÃO DA SILVA LEITE
Representante Legal
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Contratada

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ E PELO CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA.



O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Neivor Kessler e a CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 78.114.527/0001-34, com sede na Rua Otavio de Mattos, s/n, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o(a) Sr(a). Guido Paulo Borth, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com o Parecer Jurídico nº 152/2026, acolhido pelo Prefeito Municipal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a aprovar o detalhamento contido no Plano de Trabalho para o exercício financeiro de 2026 do Termo de Fomento nº 1/2023, cujo objeto será executado conforme, juntado no processo de contratação (Inexigibilidade de Chamamento Público nº 1/2023).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA PRORROGAÇÃO

O valor do repasse durante o ano de 2026, para execução do Plano de Trabalho do exercício financeiro de 2026, será de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), fica também ampliado o prazo de vigência e execução para mais 12 (doze) meses, respeitando-se o disposto no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso, observando-se as seguintes condições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DATA RETROATIVA e PUBLICAÇÃO

O 3º Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023 tem data retroativa a 31/12/2025, este instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, 29 de abril de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

Guido Paulo Borth
Presidente do CTG Sentinela da Fronteira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Objeto da Contratação: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 E 02/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 E 02/2025, GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU – CIDELPARNA.

Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Un.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	71339	Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de horas técnicas de profissionais especializados na operacionalização e manuseio dos equipamentos necessários para pavimentação asfáltica TST- Tratamento Superficial Triplo de 325.000,00m ² (trezentos e vinte e cinco mil metros quadrados) em caminhos rurais e/ou de transição urbana/rural nos 13 (treze) municípios consorciados ao CIDELPARNA. (PE 01/2025-ARP01/2025)	58.896,00	M ²	R\$ 3,90	R\$ 229.694,40
2	71341	Emulsão Asfáltica tipo RR-2C. (PE 02/2025- ARP02/2025)	325	TON	R\$ 4.510,00	R\$ 1.465.750,00

Valor total da Contratação R\$ 1.695.444,00 (um milhão seiscentos e no-

venta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Fundamento Legal para Contratação Direta:

Trata-se de Adesão à Ata de Registro de Preços. Portanto, fundamenta-se a contratação no art. 120, § 5º da LCM 14/22 e Decreto nº 7.862, de 28 de maio de 2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

ORGÃO GERENCIADOR: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU - CIDELPARNA
CNPJ: 14.497.410/0001-02

ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, SN, CENTRO

CIDADE: LINDOESTE PR, CEP 85.826-000

E-MAIL: adm@cidelparna.pr.gov.br

CONTRATADOS: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ: 06.218.782/0001-16

ENDEREÇO: BR 376, PARQUE INDUSTRIAL, SN, LOTE 6/7/7-A-3-1

CIDADE: MARIALVA PR- CEP 86990-00

E-MAIL: licitacao01@casadoasfalto.com

NOME DO CREDOR: MAGNO CRISTIANO DA ROCHA REVESTIMENTOS

CNPJ: 43.222.803/0001-01

ENDEREÇO: RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 611, BAIRRO SANTA ZELIA

CIDADE: ASTORGA PR, CEP 86.742-000

E-MAIL: magnocristianorochoa@gmail.com

Município de Capanema PR, 28 de abril de 2026.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº151/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Data da Assinatura: 28/04/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 E 02/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 E 02/2025, GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU – CIDELPARNA.

Valor total: R\$ 1.465.750,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº152/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Data da Assinatura: 28/04/2026.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MAGNO CRISTIANO DA ROCHA REVESTIMENTOS

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 E 02/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 E 02/2025, GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA